

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE MARÇO DE 2018

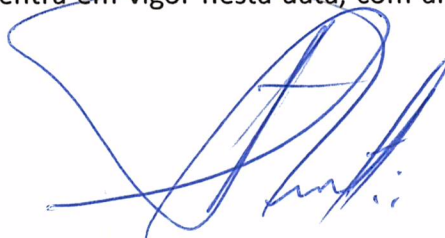
Autoriza o afastamento do Reitor do IFPR para o exterior.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação e o parecer do conselheiro Adriano Willian da Silva contido no processo 23411.001826/2018-97

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Reitor do Instituto Federal do Paraná (IFPR) para o exterior, no período de 19 a 27 de maio de 2018, com ônus limitado, para participar do IV Encontro Internacional de Reitores Universia, na Universidade de Salamanca, na Espanha, e da missão técnica do Conif de visitas a Instituições Espanholas e Portuguesas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



Odacir Antonio Zanatta
Presidente